

Termo, sem qualquer ônus para a Prefeitura da Cidade de São Paulo, ficando responsável por qualquer dano causado à Administração Pública e a terceiros.

5. O COOPERANTE compromete-se a iniciar os serviços propostos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a assinatura deste Termo de Cooperação, executando-os durante todo o seu prazo de vigência.

6. O COOPERANTE poderá colocar no local 08 placas (adesivos) indicativas da cooperação, tal como aprovado pela Prefeitura Regional, em nenhuma hipótese as placas indicativas de cooperação serão luminosas.

7. A critério da Prefeitura Regional, as mensagens indicativas da cooperação poderão ter suas localizações alteradas, devido a razões de interesse público, como a realização de obras no local.

8. O COOPERANTE se responsabilizará pela instalação e segurança das mensagens indicativas, bem como pela reparação de danos que porventura causar, direta ou indiretamente, às pessoas ou à propriedade municipal, ou de terceiros, especialmente no que se refere a acidentes de qualquer natureza, inclusive com seus prepostos.

9. O COOPERANTE não poderá, em qualquer hipótese, sob pena de imediata rescisão do Termo de Cooperação, promover o fechamento da área objeto da cooperação ou, por qualquer modo, restringir seu uso público, bem como não poderá utilizá-la para fins diversos daqueles estabelecidos neste Termo.

10. A Prefeitura Regional Butantã exercerá permanente fiscalização sobre os serviços propostos, bem como, a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito, devidamente justificado, do Prefeito Regional competente, em razão do interesse público rescindir o presente Termo de Cooperação, sem direito a qualquer indenização ou retenção por parte do cooperante ou poderá ser rescindido por solicitação do cooperante.

11. No caso de descumprimento do presente Termo o COOPERANTE será notificado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comprovar a regularização dos serviços, sob pena de sua imediata rescisão, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis.

12. Encerrada a cooperação, as melhorias dela decorrentes passarão a integrar o patrimônio público municipal, sem qualquer direito de retenção ou indenização, devendo as placas ser retiradas pelo cooperante no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

13. Encerrado o prazo previsto nos itens 11 e 12 supra ou havendo rescisão do termo de cooperação, as placas não retiradas serão consideradas anúncios irregularmente instalados, ficando sujeitas às penalidades previstas na Lei nº 14.223/06, o abandono, a desistência ou o descumprimento do termo de cooperação não dispensam a obrigação de remover as respectivas placas indicativas.

14. O COOPERANTE aceita todas as condições deste Termo, o qual lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

## SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-040

PREFEITURA REGIONAL DO BUTANTÃ  
ENDEREÇO: RUA ULIPIANO DA COSTA MANSO, 201  
2016-0.279.107-0 MURILLO ALVES DANTAS  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2017-0.145.077-8 AMAURI ALVES BRAGA  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## CASA VERDE - CACHOEIRINHA

### GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

## SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-040

PREFEITURA REGIONAL CASA VERDE-CACHOEIRINHA  
ENDEREÇO: AV.ORDEM E PROGRESSO, 1001  
2017-0.180.908-3 VITOR BASILE  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## CIDADE ADEMAR

### GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

## SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-040

PREFEITURA REGIONAL CIDADE ADEMAR  
ENDEREÇO: AVENIDA YERVANT KISSAJIKIAN, 416  
2017-0.124.268-7 OLINDA LOURENCO RAMOS  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2017-0.153.802-0 ANDRE RODRIGUES MOTA  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## ERMELINO MATARAZZO

### GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

## SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-040

PREFEITURA REGIONAL ERMELINO MATARAZZO  
ENDEREÇO: AVENIDA SAO MIGUEL, 5550 - TERREO  
2015-0.062.156-7 L A ARQUITETURA & ASSESSORIA  
LTD A - EPP  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2017-0.132.597-3 DOUGLAS PIAZZON  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### CONCESSÃO DE NUMERAÇÃO

Rua CONCEIÇÃO DA PEDRA - CODLOG 65.522-3  
CONCEDE O ATUAL NÚMERO 204 PARA O LOTE 10 C,  
O ATUAL NÚMERO 206 PARA O LOTE 10B  
E MANTEM O NUMERO 208 PARA O LOTE 10 A  
SQL 111.099.0006-5  
PE 2017-0.036.735-4

## GUAIANASES

### GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

## SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-040

PREFEITURA REGIONAL DE GUAIANAZES  
ENDEREÇO: ESTRADA ITAQUERA GUAIANAZES 2565  
2016-0.191.014-9 LARICE CAMARGO MASSELA  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## IPIRANGA

### GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

## SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-040

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
ENDEREÇO: .  
2007-0.219.176-7 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO  
CONVOCAÇÃO: TENDO EM VISTA QUE AS OBRAS PARA A INSTALAÇÃO DAS NOVAS ESTACÕES JA FORAM CONCLUÍDAS, QUESTIONAMOS SE AINDA HA A NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO, AGUARDAMOS VOSSA MANIFESTAÇÃO PARA DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO OU ARQUIVA-LO.

## ITAIM PAULISTA

### GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

## SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-040

PREFEITURA REGIONAL ITAIM PAULISTA  
ENDEREÇO: AV. MARECHAL TITO, 3012  
2017-0.176.582-5 ANDREA APARECIDA DA SILVA  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### Supervisão de Finanças

## COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO. E DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE DE CADASTRO.  
CONCESSÃO DE NÚMEROS INDIVIDUAIS:  
RUA BENJAMIM CAPUSSO antigo Nº 27 para o atual Nº 687, contribuinte 112.857.0016-2.  
RUA DES. BRENO CARAMURU TEIXEIRA antigo Nº 97 para o atual Nº 460, contribuinte 229.067.0023-1.  
RUA CARLOS GILBERTO CAMPAGLIA antigo Nº 28 para o atual Nº 392, contribuinte 139.077.0028-6 (área maior).  
RUA FAVEIRA PEQUENA antigo S/Nº para o atual Nº 119, contribuinte 132.186.0021-8 (área maior).  
RUA FELIPE CASSIANO antigo S/Nº para o atual Nº 114, contribuinte 135.205.0016-6.  
TRAVESSA FIGURAÇÃO MUSICAL antigo Nº 43 para o atual Nº 203, contribuinte 134.357.0024-5 (área maior).  
RUA IPÊ RÔXO antigo Nº 193 para o atual Nº 1.311, contribuinte 134.059.0004-1.  
AV. JOSE DE MORAES CABRAL antigo S/Nº para o atual Nº 385, contribuinte 134.054.0002-2 (área maior).  
RUA MATEUS BARBOSA DE REZENDE antigo Nº 324-A para o atual Nº 313, contribuinte 135.132.0042-1 (área maior).  
RUA MATEUS BARBOSA DE REZENDE antigo Nº 26-A para o atual Nº 116, contribuinte 135.147.0026-4.  
RUA MANUEL DUARTE FERRO antigo Nº 170-A para o atual Nº 161, contribuinte 133.230.0044-6.

## JABAQUARA

### GABINETE DA PREFEITA REGIONAL

## SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-040

PREFEITURA REGIONAL JABAQUARA  
ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 2314  
2017-0.002.462-7 FERNANDO FERREIRA LIMA MARTINES  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### Supervisão de Gestão de Pessoas

### CONSELHO TUTELAR JABAQUARA

Torna público a escala de férias exercício 2018 do Conselho Tutelar, conforme definidos em seu Colegiado de acordo com o artigo 5º, inciso II, da Lei Municipal 16.116 de 09.04.2001, modificado pela Lei nº 15.518 de 28.12.2011 e pela Lei 15.911 de 10.12.2013.  
R.G. NOME PERIODO  
21885055-4 LUCIANA DOMINGUES DA SILVA 01/04/2018 a 30/04/2018  
10841922-9 WALBER NAVES DA SILVA 01/05/2018 a 30/05/2018  
29753485-3 ED CARLOS FAUSTINO GUILHERME 31/05/2018 a 29/06/2018  
29787300-3 WENDELL VALENTE REIS 30/06/2018 a 29/07/2018  
25946589-6 WELLINGTON LUIZ VENTURIM 30/07/2018 a 29/08/2018

### Supervisão de Finanças

### SUPERVISÃO DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA PREFEITURA REGIONAL JABAQUARA RELATIVOS AO MÊS DE **FEVEREIRO 2018** E DE ACORDO COM O ART.16 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DO ARTIGO 116 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

N.E	OBJETO/FORNECEDOR	QTDE/UNID	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
Compras – 55-10				
18689	Tijolo comum de barro cozido			
	MBR Com de Mats	5000 un	0,44	2.200,00
	Total Compras 55.10			2.200,00
Serviços – 55.10				
22092	Auxílio Transporte RPPS Fevereiro/2018			
	Serv PR/JA			9.356,75
22142	Vale Alimentação RGPS Fevereiro/2018			
	Serv PR/JA			659,24
22161	Vale Alimentação RPPS Fevereiro/2018			
	Serv PR/JA			32.587,26
22461	Auxílio Refeição RGPS Fevereiro/2018			
	Serv PR/JA			588,20
22479	Auxílio Refeição RPPS Fevereiro/2018			
	Serv PR/JA			40.743,42
16339	Prorr CT 01/PR/JA17 Servs Telefonia fixa			
	Telefônica			10.189,30
16710	Em subst parcial NE 299/18 CT 11/SP/JA16			
	Potenza			235.124,28
16733	Em subst parcial NE 306/18 CT 11/SP/JA16			
	Potenza			55.710,36
18698	Acresc TC 06/SP/JA15 Telefonia móvel			
	Telefônica			2.192,09
23816	Compl NE 299/18 CT 11/SP/JA16			
	Potenza			72.227,72
23825	Compl NE 306/18 CT 11/SP/JA16			
	Potenza			17.188,84
	Total Serviço 55.10			476.567,46
	TOTAL GERAL			478.767,46
Cancelamentos				
1422	CT 11/SP/JA16 Cons Pav Viários (tapa buraco)			
	Potenza			307.352,00
1425	CT 11/SP/JA16 Cons Pav Viários (tapa buraco)			
	Potenza			72.899,20
	Total cancelamentos			380.251,20

## JAÇANÃ-TREMEMBÉ

## COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### Supervisão de Finanças

-**DEMONSTRATIVO DE COMPRAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA SPJT RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018, DE ACORDO COM O ART. 116 – LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.**

8623	E	ATA 05/SMG-COBES/17/TC. 01/17/TRANSPIND.PAS.	58.400,00
8782	E	ATA 05/SMG-COBES/17/TC. 01/17/TRANSPIND.PAS.(P.Reaj)	1.278,00

8863	G	TC.02/SPJT/2013/ CONS.PAVVIÁRIOS -2EQ/M	157.000,00
8876	G	TC.02/SPJT/2013/ CONS.PAVVIÁRIOS -2EQ/M (R)	45.943,16
8934	G	TC.02/SPJT/13/CONS.PAVVIÁRIOS-ACRÉSC.1EQ	78.500,00
8940	G	TC.02/SPJT/13/CONS.PAVVIÁRIOS-ACRÉSC. (R)	22.971,58
9359	G	TC.02/SPJT/16-SERV.TRANS.PC/2VEÍC.MOTOR.COMBUST.	65.090,67
9582	G	TC.02/SPJT/16-SERV.TRANS.PC/2VEÍC.MOTOR.COMBUST. (R)	2.938,38
11639	G	TC.02/SPJT/16-SERV.TRANS.PC/2VEÍC.MOTOR.COMB. (P.Reaj)	376,62
11685	G	TC.02/SPJT/16-SERV.TRANS.PC/2VEÍC.MOTOR.COMB.(H.Ad)	5.350,96
11736	G	TC.02/SPJT/16-SERV.TRANS.PC/2VEÍC.MOTOR.COMB.(H.Ad)(R)	238,38
11793	G	TC.02/SPJT/16-SERV.TC/2VEÍC. MOT.COMB. (H.Ad)(P.Reaj)	30,94
12777	G	TC.02/SPJT/16-SERV.TRANS.PC/2VEÍC. INC.MOT.COMB.	65.090,67
12783	G	TC.02/SPJT/16-SERV.TRANS.PC/2VEÍC. INC.MOT.E COMB.(R)	2.938,38
13240	G	TC.001A/SPJT/2014- LOCAÇÃO 09 IMPRESSORAS P & B - (R)	5.029,80
13243	G	TC.001A/SPJT/2014- LOCAÇÃO 09 IMPRESSORAS P & B - (R)	1.157,93
13245	G	TC.001A/SPJT/2014- LOCAÇÃO 09 IMPRESSORAS P & B-(P.Reaj)	122,53
13247	G	TC.001A/SPJT/14-LOC.09 IMPRES.P & B - CÓPIAS EXCED. -	222,20
13250	G	TC.001A/SPJT/14-LOC.09 IMPRES.P & B - CÓPIAS EXCED. - (R)	51,11
13251	G	TC.001A/SPJT/14-LOC.09 IMPRES.P&B-CÓPIAS EXCED(P.Reaj)	5,41
13255	G	TC.001A/SPJT/14-LOC.07 IMPRES.MULTIFUNCIONAIS -	7.447,07
13257	G	TC.001A/SPJT/14-LOC.07 IMPRES.MULTIFUNCIONAIS - (R)	1.714,44
13260	G	TC.001A/SPJT/14-LOC.07 IMPRES.MULTIFUNCIONAIS - (P.Reaj)	181,41
13263	G	TC.001A/SPJT/14-LOC.07 IMPRES.MULTIFUNCIONAIS -C.Exc.	398,95
13264	G	TC.001A/SPJT/14-LOC.07 IMPRES.MULTIFUNCIONAIS EXC. (R)	92,04
13266	G	TC.001A/SPJT/14-LOC.07 IMPRES.MULTIFUNCIONAIS EXC. (P.Reaj)	9,72
13268	G	TC.001A/SPJT/14-LOC.01 IMPRES.LASER COLORIDA-	1.865,13
13269	G	TC.001A/SPJT/14-LOC.01 IMPRES.LASER COLORIDA- (R)	429,32
13271	G	TC.001A/SPJT/14-LOC.01 IMPLASER COLOR.(P.Reaj)	45,43
13273	G	TC.001A/SPJT/14-LOC.01 IMPLASER COLOR.CópExc	233,11
13274	G	TC.001A/SPJT/14-LOC.01 IMPLASER COLOR.CópExc(R)	53,60
13275	G	TC.001A/SPJT/14-LOC.01 IMPLASER COLOR.CópExc(P.Reaj)	5,66
13276	G	TC.001A/SPJT/14-LOC.02IMPR.MULT.Cons.Tul.JT-(R)	2.504,67
13277	G	TC.001A/SPJT/14-LOC.02IMPR.MULT.Cons.Tul.JT-(R)	112,65
13279	G	TC.001A/SPJT/14-LOC.02IMPR.MULT.Cons.Tul.JT-(P.Reaj)	51,84
13280	G	TC.001A/SPJT/14-LOC.02IMPR.MULT.Cons.Tul.JT-Cóp.Exc	156,62
13281	G	TC.001A/SPJT/14-LOC.02IMPR.MULT.Cons.Tul.JT-Cóp.Exc(R)	7,07
13282	G	TC.001A/SPJT/14-LOC.02IMPR.MULT.Cons.Tul.JT-Cóp.Exc(P.Reaj)	13,06
13507	G	TC.03/SPJT/13-LIMP.MEC.GAL.EQPTO.HIDROJ.SUGADOR	361.949,87
13514	G	TC.03/SPJT/13-LIMP.MEC.GAL.EQPTO.HIDROJ.SUGADOR(R)	87.900,00
13666	G	TC.01/SPJT/2013- LIMP. MANUAL CÔRREGOS - 1EQ/M -	157.950,00
13674	G	TC.01/SPJT/2013- LIMP. MANUAL CÔRREGOS - 1EQ/M - (R)	43.695,60
13738	G	TC.02/SPJT/2013- CONS. PAVIM. VIÁRIOS - 2EQ/M	157.000,00
13756	G	TC.02/SPJT/2013- CONS. PAVIM. VIÁRIOS - 2EQ/M (R)	45.943,16
13759	G	TC.02/SPJT/2013- CONS. PAVIM. VIÁRIOS - 2EQ/M	157.000,00
13768	G	TC.02/SPJT/2013- CONS. PAVIM. VIÁRIOS - 2EQ/M (R)	45.943,16
13814	G	ATA.06/SMG-COBES/16/CT.03/PRJT/17-SERV.ABAST.VEÍC.	18.673,92

## MOOCA

### GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

## DEMONSTRATIVO DE COMPRAS E SERVIÇOS CONTRATADOS SUBPREFEITURA MOÓCA

Período de: 01/02/2018 até 28/02/2018 DE ACORDO COM O ARTIGO 116 DA LOMSP E ART 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93

Compras e Serviços Contratados no mes de FEVEREIRO/2018

Empenho	CNPJ/CPF	Fornecedor	Valor da NE	Descrição
10967	64.088.214/0001-44	TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	841,75	Aquisição de açúcar refinado amarelo
10990	64.106.552/0001-61	DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. - EPP	2.340,00	Aquisição de café torrado e moído a vácuo
11010	67.795.682/0001-47	AMAD-COMERCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA - EPP	328,00	Gás liquefeito de petróleo cilindro de 45 KG(botijão de 13 KG
12372	21.638.823/0001-17	CANTAREIRA COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	27.600,00	Cimento Portland Composto –CP II, Classe 32 –saco de 50 Kg.
12383	06.222.556/0001-09	MARIA ANGELA DE MORAES - ME	1.620,00	Água mineral, natural sem gás, acondicionada em garrafão
12395	01.719.204/0001-40	EUSANGELA DE FATIMA AZANHA - EPP	24.600,00	GRAMA SÃO CARLOS EM PLACAS DE 0,40 X 0,62 CM
12412	45.817.467/0001-67	GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	45.225,00	Aquisição de lajes de concreto armado para boca de lobo.
12421	11.991.514/0001-72	M.I.G. COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	15.750,00	Aquisição de lajes de concreto armado para boca de lobo
12431	11.991.514/0001-72	M.I.G. COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	5.883,00	AREA MEDIA LAVADA
16289	09.165.602/0001-09	SP-GRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA. - ME	1.040,00	Capa para processo em papel off-set
8364	34.028.316/0001-03	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	23.705,22	Serviço de postagem Contrato 9912334616
8793	176.307.278-95	NEMESIO SILVA DE ALMEIDA	5.000,00	Despesas de adiantamento bancário - referente ao mês de fevereiro/2018.
8915	13.014.370/0001-20	MERITO SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELLI - EPP	316.831,68	Serviço de segurança e vigilância desarmada TC nº 011/SPMO/2015
8995				